

## RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 663, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Atibaia-SP e dá outras providências.*

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32<sup>a</sup>, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ; e

### CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 3.954/2010, pela qual o Município de Atibaia ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, foi aberto processo de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia, autarquia responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Atibaia;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 49/2025 - DFB, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Atibaia, instituído pelo Decreto nº 8.499, de 26/03/2018, alterado posteriormente pelo Decreto nº 11.398, de 23/07/2025 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 11.403, de 28/07/2025, reunido em 12/11/2025, apreciou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 49/2025 - DFB, inclusive os índices propostos para revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados praticados pela SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de revisão tarifária do Município de Atibaia, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida em 12 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único: A revisão de que trata o *caput* deste artigo será aplicada pela SAAE - Atibaia a partir de dezembro de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela SAAE - Atibaia, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE - Atibaia, em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento).

Parágrafo único: O reajuste dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela SAAE - Atibaia a partir de dezembro de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAAE - Atibaia, conforme apresentado nas tabelas do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a SAAE – Atibaia afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos do Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela SAAE – Atibaia após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Atibaia, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único: A SAAE – Atibaia, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral da ARES-PCJ



**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 663, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO I**

**TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

| CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL |                |                      |                            |  |
|------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO             | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|                              |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)           | Mês            | 26,49                | 21,18                      | 26,49                                  |
| De 11 a 15                   | m <sup>3</sup> | 3,99                 | 3,20                       | 3,99                                   |
| De 16 a 20                   | m <sup>3</sup> | 5,98                 | 4,79                       | 5,98                                   |
| De 21 a 50                   | m <sup>3</sup> | 13,13                | 9,96                       | 12,45                                  |
| Acima de 50                  | m <sup>3</sup> | 16,09                | 12,86                      | 16,09                                  |

| CATEGORIA RESIDENCIAL PADRÃO |                |                      |                            |  |
|------------------------------|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO             | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|                              |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)           | Mês            | 52,97                | 42,36                      | 52,97                                  |
| De 11 a 20                   | m <sup>3</sup> | 7,97                 | 6,39                       | 7,97                                   |
| De 21 a 50                   | m <sup>3</sup> | 13,13                | 10,50                      | 13,13                                  |
| Acima de 50                  | m <sup>3</sup> | 16,09                | 12,86                      | 16,09                                  |

| CATEGORIA RESIDENCIAL ESPECIAL (COM PISCINAS) |                |                      |                            |  |
|---|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO                              | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|   |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)                            | Mês            | 52,97                | 42,36                      | 52,97                                  |
| De 11 a 20                                    | m <sup>3</sup> | 8,66                 | 6,93                       | 8,66                                   |
| De 21 a 50                                    | m <sup>3</sup> | 13,89                | 11,11                      | 13,89                                  |
| Acima de 50                                   | m <sup>3</sup> | 17,30                | 13,84                      | 17,30                                  |

| CATEGORIA RESIDENCIAL COM PEQUENO COMÉRCIO/SERVIÇO |                |                      |                           |  |
|--|----------------|----------------------|---------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO                                   | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO          |  |
|  |                |                      | COLETA, AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)                                 | Mês            | 58,25                | 46,59                     | 58,25                                  |
| De 11 a 20   | m <sup>3</sup> | 9,52                 | 7,62                      | 9,52                                   |
| De 21 a 50   | m <sup>3</sup> | 15,29                | 12,23                     | 15,29                                  |
| Acima de 50  | m <sup>3</sup> | 19,02                | 15,23                     | 19,02                                  |



| CATEGORIA COMERCIAL |                |                      |                            |  |
|---------------------|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO    | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|                     |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)  | Mês            | 88,81                | 71,04                      | 88,81                                  |
| De 11 a 20          | m <sup>3</sup> | 11,93                | 9,54                       | 11,93                                  |
| De 21 a 50          | m <sup>3</sup> | 20,32                | 16,26                      | 20,32                                  |
| Acima de 50         | m <sup>3</sup> | 29,42                | 23,52                      | 29,42                                  |

| CATEGORIA INDUSTRIAL |                |                      |                            |  |
|----------------------|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO     | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|                      |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)   | Mês            | 111,77               | 89,41                      | 111,77                                 |
| De 11 a 20           | m <sup>3</sup> | 14,45                | 11,56                      | 14,45                                  |
| De 21 a 50           | m <sup>3</sup> | 24,28                | 19,43                      | 24,28                                  |
| Acima de 50          | m <sup>3</sup> | 29,42                | 23,52                      | 29,42                                  |

| CATEGORIA PÚBLICO  |                |                      |                            |  |
|--------------------|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO   | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|                    |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo) | Mês            | 111,77               | 89,41                      | 111,77                                 |
| De 11 a 20         | m <sup>3</sup> | 13,69                | 10,96                      | 13,69                                  |
| De 21 a 50         | m <sup>3</sup> | 22,99                | 18,39                      | 22,99                                  |
| Acima de 50        | m <sup>3</sup> | 27,84                | 22,28                      | 27,84                                  |

| CATEGORIA ASSISTENCIAL OU FILANTRÓPICA |                |                      |                            |  |
|--|----------------|----------------------|----------------------------|--|
| FAIXA DE CONSUMO                       | UNIDADE        | TARIFA DE ÁGUA (R\$) | TARIFA DE ESGOTO           |  |
|  |                |                      | COLETA E AFASTAMENTO (R\$) | COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$) |
| De 0 a 10 (mínimo)                     | Mês            | 38,13                | 30,49                      | 38,13                                  |
| De 11 a 20                             | m <sup>3</sup> | 5,41                 | 4,33                       | 5,41                                   |
| De 21 a 50                             | m <sup>3</sup> | 8,92                 | 7,14                       | 8,92                                   |
| Acima de 50                            | m <sup>3</sup> | 12,77                | 10,24                      | 12,77                                  |

**Nota:** Os valores das Tarifas de Esgoto, para Coleta e Afastamento, representam 80% dos valores das Tarifas de Água e para Coleta, Afastamento e Tratamento, representam 100% dos valores das Tarifas de Água.

## EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### **1) TARIFA DE ÁGUA**

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumo de até 10 m<sup>3</sup> e de 25 m<sup>3</sup> da categoria Residencial Normal:

#### **a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água Mínima (Consumo Mínimo (até 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 52,97)

**Tarifa de Água = R\$ 52,97**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (10 m<sup>3</sup>) = R\$ 52,97) + (10 m<sup>3</sup> x R\$ 7,97) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 13,13)

Tarifa de Água = R\$ 52,97 + R\$ 79,70 + R\$ 65,65

**Tarifa de Água = R\$ 198,32**

### **2) TARIFA DE ESGOTO (COLETA E AFASTAMENTO)**

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta e afastamento.

#### **a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 42,36)

**Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R\$ 42,36**

#### **b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = (Consumo Mínimo (10 m<sup>3</sup>) = R\$ 42,36) + (2ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> x R\$ 6,39) + (3ª Faixa = 5 m<sup>3</sup> x R\$ 10,50)

Tarifa de Esgoto = R\$ 42,36 + R\$ 63,90 + R\$ 52,50

**Tarifa de Esgoto = R\$ 158,76**

### **3) TARIFA DE ESGOTO (COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)**

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água quando abrangem os serviços de coleta, afastamento e tratamento.

#### **a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (até 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 52,97)

**Tarifa de Esgoto (Coleta e Afastamento) = R\$ 50,23**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = (Consumo Mínimo (10 m<sup>3</sup>) = R\$ 52,97) + (10 m<sup>3</sup> x R\$ 7,97) + (5 m<sup>3</sup> x R\$ 13,13)

Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = R\$ 52,97 + R\$ 79,70 + R\$ 65,65

**Tarifa de Esgoto (Coleta, Afastamento e Tratamento) = R\$ 198,32**

**4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA E AFASTAMENTO)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 52,97) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R\$ 42,36)

Tarifa Total = R\$ 52,97 + R\$ 42,36

**Tarifa Total = R\$ 95,33**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 198,32) + (Tarifa de Esgoto – Coleta e Afastamento = R\$ 158,76)

Tarifa Total = R\$ 198,32 + R\$ 158,76

**Tarifa Total = R\$ 357,08**

**5) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO – COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**c) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 52,97) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento e Tratamento = R\$ 52,97)

Tarifa Total = R\$ 52,97 + R\$ 52,97

**Tarifa Total = R\$ 105,94**

**d) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 198,32) + (Tarifa de Esgoto – Coleta, Afastamento e Tratamento = R\$ 198,32)

Tarifa Total = R\$ 198,32 + R\$ 198,32

**Tarifa Total = R\$ 396,64**

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 663, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**
**ANEXO II**
**TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

| <b>Tabela de Serviços</b>                                       | <b>Valores (R\$)</b> |
|---|----------------------|
| Análise de água físico, química e bacteriológica                | 111,75               |
| Carro pipa para abastecimento fora perímetro por metro cúbico   | 78,48                |
| Carro pipa para abastecimento retirada por metro cúbico         | 39,26                |
| Carro pipa para abastecimento pela taxa social por metro cúbico | 14,15                |
| Cavalete complementação   | 19,74                |
| Religação de esgoto   | 94,55                |
| Cavalete montagem com hidrômetro                                | 480,21               |
| Cavalete montagem sem hidrômetro                                | 318,42               |
| Cavalete substituição registro borboleta                        | 25,91                |
| Cavalete substituição registro gaveta                           | 30,81                |
| Conserto de Calçada   | 110,62               |
| Desobstrução de esgoto em ligação predial                       | 204,73               |
| Desligamento de unidade usuária a pedido do cliente             | 111,75               |
| Interrupção em ligação de água provisória circo/parque          | 111,75               |
| Emissão segunda via da fatura                                   | 7,07                 |
| Geofonamento com custas   | 234,21               |
| Hidrômetro aferição   | 134,94               |
| Hidrômetro 1 polegada   | 458,32               |
| Hidrômetro colocação de lacre unidade                           | 2,22                 |
| Hidrômetro instalação   | 161,75               |
| Hidrômetro substituição com custas                              | 161,75               |
| Levantamento/rebaixamento de cavalete com materiais             | 198,08               |
| Ligaçāo de água 1 polegada                                      | 1.143,12             |
| Ligaçāo de água com asfalto e com calçada                       | 856,74               |
| Ligaçāo de água com asfalto e sem calçada                       | 728,28               |
| Ligaçāo de água complementação                                  | 497,45               |
| Ligaçāo de água São Felipe e Campos de Atibaia                  | 2.721,53             |

| <b>Tabela de Serviços</b>  | <b>Valores (R\$)</b> |
|--|----------------------|
| Ligação de água normalização padrão vila                                   | 626,43               |
| Ligação de água para Bento Soares Tanque                                   | 1.240,96             |
| Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e com asfalto             | 447,79               |
| Ligação de água redimensionamento com hidrômetro e sem asfalto             | 335,58               |
| Ligação de água redimensionamento sem hidrômetro e com asfalto             | 286,09               |
| Ligação de água substituição rua e calçada                                 | 373,17               |
| Ligação de água sem asfalto e com calçada                                  | 632,21               |
| Ligação de água sem asfalto e sem calçada                                  | 537,30               |
| Ligação de água substituição com hidrômetro e com asfalto                  | 792,85               |
| Ligação de água substituição com hidrômetro e sem asfalto                  | 568,25               |
| Ligação de água substituição sem hidrômetro e com asfalto                  | 631,05               |
| Ligação de água substituição sem hidrômetro e sem asfalto                  | 406,53               |
| Ligação de água provisória para circo/parque                               | 318,42               |
| 1ª ligação de esgoto após disponibilidade inicial da rede*                 | Gratuito             |
| Ligação de esgoto com asfalto e com calçada                                | 882,08               |
| Ligação de esgoto com asfalto e sem calçada                                | 749,78               |
| Ligação de esgoto sem asfalto e com calçada                                | 657,46               |
| Ligação de esgoto sem asfalto e sem calçada                                | 558,83               |
| Ligação de esgoto substituição   | 513,46               |
| Ligação Padrão CAL – Com asfalto e com calçada                             | 1.728,84             |
| Ligação Padrão CAL – Sem asfalto e sem calçada                             | 696,65               |
| Ligação Padrão CAL – Com asfalto e sem calçada                             | 1.395,41             |
| Ligação Padrão CAL – Sem asfalto e com calçada                             | 826,81               |
| Ligação Padrão CAL – Complementar  | 283,76               |
| Limpa fossa despejo na Estação de Tratamento                               | 265,06               |
| Limpeza de caixa de areia  | 1.365,26             |
| Limpeza de fossa taxa social   | 222,83               |
| Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residencial             | 307,11               |
| Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto comercial               | 409,47               |
| Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto residência com comércio | 341,23               |
| Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto industrial              | 478,44               |

| <b>Tabela de Serviços</b>                                   | <b>Valores (R\$)</b> |
|---|----------------------|
| Limpeza de fossa p/ locais com rede seca de esgoto público  | 478,44               |
| Mão de obra levantamento e rebaixamento de cavalete         | 84,85                |
| Mão de obra ligação de água                                 | 253,91               |
| Mão de obra ligação de esgoto                               | 514,25               |
| Mão de obra montagem de cavalete                            | 212,12               |
| Mão de obra mudança de cavalete                             | 265,58               |
| Mão de obra reparo no ramal de água                         | 126,98               |
| Mudança de cavalete com interrupção e com quebra            | 823,17               |
| Mudança de cavalete com interrupção e sem quebra            | 710,87               |
| Mudança de cavalete com quebra de calçada                   | 419,66               |
| Mudança de cavalete simples com materiais                   | 292,66               |
| Mudança deslocamento de registro de passeio                 | 245,80               |
| Normalização de interrupção definitiva                      | 456,04               |
| Normalização de interrupção provisória                      | 91,46                |
| Ponta de água executar até passeio                          | 203,57               |
| Ponta de esgoto execução para efeito de asfalto             | 558,83               |
| Ramal de água interrupção definitiva                        | 335,24               |
| Ramal de água interrupção definitiva com quebra de asfalto  | 447,54               |
| Ramal de água interrupção provisória                        | 223,49               |
| Ramal de água mudança com interrupção                       | 561,07               |
| Ramal de água substituição na rua com asfalto               | 464,74               |
| Ramal de água substituição na rua sem asfalto               | 240,21               |
| Ramal de água substituição registro passeio                 | 34,27                |
| Ramal de esgoto deslocamento regularização                  | 514,25               |
| Recomposição asfáltica por metro quadrado (m <sup>2</sup> ) | 151,83               |
| Rede de esgoto hidrojateamento                              | 1.365,26             |
| Religação de unidade usuária a pedido de novo cliente       | 22,35                |
| Religação - cavalete  | 119,88               |
| Religação - difícil acesso                                  | 239,76               |
| Religação - rua   | 359,74               |
| Remoção asfáltica   | 62,50                |

| Tabela de Serviços                | Valores (R\$) |
|-----------------------------------|---------------|
| Certidão negativa de débito       | 27,78         |
| Declarações e certidões técnicas  | 27,78         |
| Remessa postal com AR             | 18,45         |
| Remessa postal simples            | 3,26          |
| Teste de Corante                  | 919,24        |
| Teste de Fumaça                   | 919,24        |
| Transporte por quilometro         | 7,09          |
| Violação calçada                  | 560,12        |
| Violação cavalete                 | 670,95        |
| Violação ferrule rua              | 560,12        |
| Vistoria de abrigo – 2ª visita    | 32,58         |
| Vistoria de vazamento – 2ª visita | 32,58         |
| Visita Agendada                   | 29,86         |
| Cópia Xerox                       | 2,43          |
| Cópia Xerox Verso                 | 0,80          |

\* Solicitada em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da comunicação sobre a liberação da rede

| Serviços de Engenharia                                       | Unidade | Vlr. Mínimo | Vlr. Unitário<br>(acima de 100<br>Unidades) |
|--|---------|-------------|---|
| <b>Aprovação de projetos hidráulicos para loteamentos</b>    |         |             |   |
| De redes de distribuição de água                             | Lote    | 2.292,62    | 22,91                                       |
| De redes coletoras de esgotos                                | Lote    | 2.292,62    | 22,91                                       |
| De linhas de recalque água ou esgoto                         | Lote    | 1.146,32    | 11,45                                       |
| De adutoras de água  | Lote    | 1.146,32    | 11,45                                       |
| De coletores ou interceptores ou emissários de esgoto        | Lote    | 1.146,32    | 11,45                                       |
| De estações elevatórias                                      | Lote    | 1.146,32    | 11,45                                       |
| De reservatórios   | Lote    | 1.604,82    | 16,07                                       |
| De sistemas de proteção contra transientes hidráulicos       | Lote    | 3.438,94    | 34,41                                       |
| De sistemas de proteção contra incêndios                     | Lote    | 2.292,62    | 22,91                                       |
| De Estações de Tratamento                                    | Lote    | 4.585,26    | 45,86                                       |
| <b>Aprovação de projetos complementares para loteamentos</b> |         |             |   |
| De automação e controle                                      | Lote    | 1.604,82    | 16,07                                       |
| De telemetria  | Lote    | 1.604,82    | 16,07                                       |
| De ancoragens  | Lote    | 2.292,62    | 22,91                                       |
| De medição   | Lote    | 1.146,32    | 11,45                                       |

| <b>Diretrizes para elaboração de projetos</b>   |                          |             |          |
|---|--------------------------|-------------|----------|
| Declaração de Diretrizes para GRAPOHAB  | Lote                     | 687,79      | 6,91     |
| Declaração de Diretrizes para condomínios   | Unidade                  | 343,90      | 3,45     |
| Declaração de Diretrizes Simples  |                          | Solicitação | 27,51    |
| <b>Estudos</b>  |                          |             |          |
| De viabilidade técnica para extensão de rede (Residencial)  |                          | Solicitação | 917,03   |
| De viabilidade técnica para extensão de rede (Comercial e Industrial)   |                          | Solicitação | 1.834,11 |
| De viabilidade técnica para interligação de loteamento ou Condomínios   | Lote/unid.               | 4.585,26    | 45,86    |
| <b>Termo de Verificação de Obras de Saneamento – TVOS</b>   | Lote                     | 1.375,57    | 13,75    |
| <b>Laudos Técnicos</b>  |                          |             |          |
| Sobre sinistros   | Hora                     | 4.585,26    | 45,86    |
| Sobre assuntos diversos   | Hora                     | 4.585,26    | 45,86    |
| Sobre descrição de áreas  | m <sup>2</sup>           | 1.146,32    | 9,16     |
| <b>Cadastro Técnico</b>   |                          |             |          |
| Solicitação de informações técnicas para desenvolvimento de projetos particulares (profundidade, localização ou existência de rede) | Solicitação              | 229,25      | 2,29     |
| Solicitação de pressão local (24 h - 1 dia)   | Solicitação              | 346,19      | 3,46     |
| Solicitação de pressão local (168 h - 1 semana)   | Solicitação              | 1.038,56    | 10,38    |
| <b>Fiscalização</b>   |                          |             |          |
| De obras de terceiros para acompanhamento de interferências   | Unidade afetada/serviços | 917,03      | 45,86    |
| De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pelo terceiro)   | Unidade afetada/serviços | 8.253,45    | 137,56   |
| De obras de terceiros motivado por sinistro (reparação pela SAAE)   | Unidade afetada/serviços | 22.926,26   | 229,25   |
| De obra por solicitação de terceiros  | Unidade afetada/serviços | 917,03      | 45,86    |
| De testes e ensaios hidrostáticos, de estanqueidade e desinfecção   | Visita                   | 982,54      |          |
| <b>Orçamentos</b>   |                          |             |          |
| De obras novas  | Solicitação              | 4.585,26    | 45,86    |
| De recuperação de sinistro causado por terceiros  | Solicitação              | 9.170,51    | 91,70    |
| De extensão de rede   | Solicitação              | 687,79      | 45,86    |
| <b>Análise de pedidos de ligação de água ou esgoto</b>  |                          |             |          |
| Para a categoria residencial multifamiliar  | Unidade                  | 142,93      | 4,61     |
| Para a categoria comercial  | Unidade                  | 428,74      | 13,75    |
| Para a categoria industrial   | Unidade                  | 714,54      | 22,91    |
| Para interligação de loteamentos e condomínios  | Solicitação              | 948,88      | 9,49     |

| <b>Análise de processos de doação</b>  |             |          |       |  |
|--|-------------|----------|-------|--|
| Sobre a rede de distribuição de água   | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre a rede de coleta de esgoto   | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre os emissários  | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre as adutoras  | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre a interligação   | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre os sistemas de bombeamento (EEAB, EEAT, EEEB e/ou EEET ou boosters)          | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre a Estação de Tratamento (ETA e/ou ETE)                                       | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre as Linhas de Recalque (água ou esgoto)                                       | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre os Reservatórios   | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre a documentação obrigatória (Outorgas ou Licenças)                            | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre a valorização do objeto (planilhas orçamentárias)                            | Lote        | 1.375,57 | 13,75 |  |
| Sobre os Ensaios de estanqueidade  | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| Sobre a implantação (visitas técnicas)   | Lote        | 1.375,57 | 13,75 |  |
| Sobre a Emissão de Parecer Final   | Lote        | 1.834,11 | 18,35 |  |
| Sobre áreas  | Lote        | 687,79   | 6,91  |  |
| <b>Análise de Medição Individualizada</b>  |             |          |       |  |
| Sobre o projeto hidráulico de individualização                                     | Unidade     | 917,03   | 45,86 |  |
| Sobre o projeto de Automação   | Unidade     | 917,03   | 45,86 |  |
| Sobre o projeto de Telemetria  | Unidade     | 917,03   | 45,86 |  |
| Sobre a implantação (visitas técnicas)   | Unidade     | 458,54   | 22,91 |  |
| <b>Atendimento</b>   |             |          |       |  |
| Consulta Técnica   | Solicitação | 298,03   |       |  |
| Consulta Técnica sobre Processo  | Solicitação | Isento   |       |  |
| Visita Técnica de Engenharia   | Visita      | 711,65   | 47,45 |  |
| <b>Análise de projetos de aprovação da PEA (condomínios, comércio e indústria)</b> |             |          |       |  |
| Análise hidráulica de projeto de água  | Unidade     | 3.438,94 | 34,41 |  |
| Análise hidráulica de projeto de esgoto  | Unidade     | 3.438,94 | 34,41 |  |
| <b>Divulgação Técnica</b>  |             |          |       |  |
| Apresentação Técnica Especializada   | Hora        | 298,03   |       |  |
| <b>Administrativo</b>  |             |          |       |  |
| Custo Técnico Administrativo de Apoio  | Solicitação | 917,03   | 9,16  |  |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 358A-BBA9-F885-71DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 12/11/2025 17:27:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/358A-BBA9-F885-71DD>